

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 3.706/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho da servidora ANA RENI SZEREMETA HARTKOPFF, matrícula 1757220, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.707/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho da servidora LUANA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 2641301, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.708/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho da servidora KATRINY RENOSOTO LAZARIN, matrícula 38273215, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.709/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Determinar** o retorno imediato ao trabalho da servidora FATIMA DO ROSARIO MACHADO, matrícula 548281, em sua respectiva função, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.710/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora ELISETE DA LUZ DA SILVA, matrícula 1824781, até dia 05 de novembro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.711/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora ANDREA FELIZARDO DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1808741, até dia 02 de dezembro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.712/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Laudo de Avaliação Pericial, atestado pelos Drs. Eduardo Nunes Marques (CRM-PR 40.657), Fábio Kasai (CRM-PR 19.844) e Ana Paula Quadrado Rolim Berke (CRM-PR 22.585), Médicos, designados pela Portaria nº 1.424/2024 e a Portaria nº 1.869/2024,

**RESOLVE**

**Conceder licença para tratamento de saúde** à servidora RENATA FOGAÇA DE CAMPOS, matrícula 2088920, até dia 12 de novembro de 2024, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.693/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/11/2024	São Paulo/SP – Transporte de paciente.	RANGER SEA 8A79

05/11/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 755,76</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.694/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor do servidor DARLEY ROSEMIR ROBERTO, matrícula 2033430, CPF n° 027.526.219-73, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.695/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora WIVIANE BUENO DA MAIA SANTOS, matrícula 28272838, CPF n° 079.173.089-10, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.696/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora RAFAELA MARIA DO PRADO, matrícula 132608, CPF nº 051.854.979-80, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 881,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.697/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor do servidor PEDRO IRINEU TEIDER JÚNIOR, matrícula 2761874, CPF nº 065.072.149-73, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 881,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.698/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora CLARIANE MACHADO GOIS, matrícula 1503470, CPF nº 064.901.519-36, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
VALOR TOTAL.....		R\$ 881,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

Ano XI – Edição nº 2326 - Tibagi, 01 de novembro de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.699/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora JAQUELINE BUENO DOS SANTOS, matrícula 150347, CPF n° 064.901.519-36, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.700/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora TONIELI APARECIDA BEVA, matrícula 193550, CPF n° 047.764.939-42, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.701/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora MARIA ELENICE SCHEIFFER, matrícula 2047900, CPF n° 065.452.859-47, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39

29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.702/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora TAMIRIS MACHADO BEVA, matrícula 38273131, CPF n° 096.946.069-42, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.703/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora LUANA DE FATIMA KICHILESKI, matrícula 38273132, CPF n° 070.553.549-51, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.704/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**



Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora MARINA SAMPAIO CRUZETTA, matrícula 551660, CPF nº 475.286.809-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.705/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3,5 (três diárias e meia) em favor da servidora AMANDA TAMBURI PRESTES, matrícula 38273071, CPF nº 078.335.299-90, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/11/2024	Curitiba/PR – Curso de Formação de Oficiais de Controle	VAN BCN 5F39
29/11/2024	Animal (FOCA).	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 881,72</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de novembro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO 1.451/2024**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
000	Recursos Ordinários – Livre	30.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

**Ano XI – Edição nº 2326** - Tibagi, 01 de novembro de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
000	Recursos Ordinários – Livre	20.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000	Recursos Ordinários – Livre	10.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 01 de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 1.452/2024**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 130.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 1º e 2º da Lei 3.160, de 30 de outubro de 2024

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
001	Assessoria Administrativa	
10.301.1001.1045	Despesas com Manutenção da Frota da Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2054	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 01 de novembro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, nos termos da IN SEGES/ME Nº 73/2022 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM TERRAPLANAGEM E ARRUAMAENTO PARA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TIBAGI

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 446.598,34 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO: 21/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 (ELETRÔNICA)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Decreto Municipal 1.224/2024 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. O que segue:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO PROGRAMA RECICLA TIBAGI.**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

DATA DA SESSÃO: 08/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura de Tibagi <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos e-mails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGISTRO DE PREÇO**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$224.370,64 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO: 14/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos e-mails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**Prefeitura Municipal**

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

**PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR SISTEMA LED - REGISTRO DE PREÇO**

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$518.750,00 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA SESSÃO: 21/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi oxy elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com) e [licitacao.tibagi.pr@gmail.com](mailto:licitacao.tibagi.pr@gmail.com).